



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 201 02 1980

Presidente
Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 25/80

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a V.Exª., na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando de S.Exª. as seguintes informações:

1. Houve licitação para a confecção de brindes (cane-
tas, chaveiros e folhinhas) ? Qual o montante gas-
to e a conta de que verba ocorreram os gastos ?

Solicito a V.Exª. lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do art.º 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31.12.69.

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 1980.

[Handwritten Signature]
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 228-80

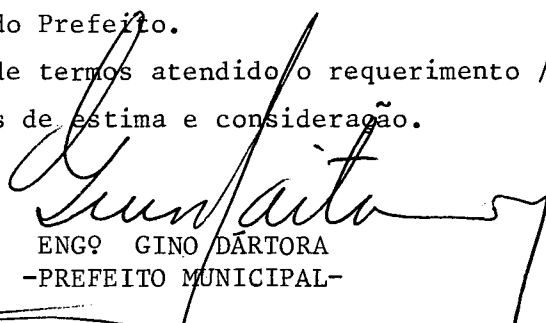
Em 05 de março de 1980.-

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 25/80, de autoria do Vereador Nelson Manzanares, vimos através deste ofício, de conformidade com o artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, prestar as seguintes informações:

1. Houve licitação para a confecção de brindes (canetas, chaveiros e folhinhas)? Qual o montante gasto e a conta de que verba ocorreram os gastos?
- R. a) Aquisição de 5.000 canetas esferográficas, convite nº 100/79, Cloracy da Cruz, valor Cr\$ 20.300,00. Aquisição de 1.000 chaveiros, isento de licitação quando o valor máximo é de Cr\$ 7.957,50, adquiridos de Fabril Brindes Ltda. pelo valor de Cr\$ 7.840,00. Aquisição de 1.000 folhinhas, convite nº 01/80, firma SED-NIRB Brindes Com. Ind. Ltda. pelo valor de Cr\$. . . . 35.075,00 quando o valor de acordo com o limite de licitações com base no V.R. de Cr\$ 1.962,20 o limite máximo para convite é de Cr\$ 39.244,00 portanto, configura-se a Licitação Pública na modalidade de convite. Os gastos ocorreram, respectivamente, à conta das dotações do Departamento de Educação - Divisão de Turismo e Esportes; os chaveiros e folhinhas à conta da dotação do Gabinete do Prefeito.

Na certeza de termos atendido o requerimento / acima referido, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


ENGº GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
CARLOS GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS